



**R E S O L U Ç Ã O Nº 021/2022-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 15/06/2022.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Aprova o **Relatório Técnico Financeiro** do “Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos –PPCPO- UEM”

Considerando o contido do **Processo nº8836/2012-PRO**; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 01 de junho de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprova o **Relatório Técnico Financeiro** do “Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos –PPCPO- UEM”.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2022.

*Adriana A. Pinto*  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 24/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)